



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____
_____ _____

Unanimidade ( )
Aprovado ( )
Rejeitado ( )
Sessão de ____/____/____
_____ Presidente

<b>Despachado</b>
Em ____/____/____
_____ Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá"*

## Requerimento nº 034/22

**REQUEIRO** à Mesa Diretora, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, incisos IX e XVII, da Lei Orgânica Municipal, informações por parte do Poder Executivo Municipal, uma vez que, não fora respondido Ofício Especial, datado de 06 de abril de 2022, reiterando, providências por parte do Prefeito Municipal, quanto a possibilidade de denúncia do Convênio de Cooperação com a Agência Reguladora ARES-PCJ, firmado através da Lei Municipal nº 3.588/2020.

Por fim, salienta-se que deverá ser observado o prazo legal de 15 (quinze) dias previsto no artigo 72, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de violação legal.

### Justificativa

Trata-se de medida necessária, uma vez que este Vereador através de ofício especial encaminhado ao Prefeito Municipal, solicitou, na data de 06 de abril de 2022, averiguação e providências no tocante a possível investigação sobre o Convênio de Cooperação com a Agência Reguladora ARES-PCJ, firmado pela municipalidade, através da Lei nº 3.588/2020.

Por fim, esclarece que o intuito deste requerimento é o zelo e a proteção ao patrimônio público, bem como, preservação do dinheiro público, obrigação legalmente expressa nos ditamos da Administração Pública.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 06 de dezembro de 2022.

**Flávio Roberto Peron**  
**1º Secretário**